

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

PROCESSO Nº: 5000491-61.2023.8.21.1001/RS - 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DE PORTO ALEGRE

EXEQUENTE: CODOMINIO EDIFICIO JAMAICA

EXECUTADOS: LUIS FERNANDO KLIPPERT (Sucessor), FULVIO ANTONIO PASTRO LOPES (Sucessão), FULVIA KLIPPERT (Sucessão), FLAVIO DA SILVA LOPES (Inventariante), FERNANDO CARLOS PASTRO LOPES, CRISTIANE KLIPPERT (Sucessor), VALQUÍRIA TEREZINHA LOPES, PAULO ROBERTO KLIPPERT (Sucessor) E ANTONIO CARLOS KLIPPERT (Sucessor)

DARCI MÜLLER, Leiloeiro Oficial, matrícula nº 117/95 JUCISRS, por ordem da Exma. Sra. Dra. Juíza de Direito do Juizado supra referido, promoverá o leilão eletrônico, na forma dos Arts. 881 e seguintes do CPC, do bem penhorado e abaixo descrito, em 1º Leilão podendo receber lances on-line até o dia **10 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando não serão admitidos lances inferiores ao valor de avaliação; e caso não vendidos por valor igual ou superior ao de avaliação, **em 2º Leilão podendo receber lances on-line até o dia 17 de SETEMBRO de 2026, às 14:30 horas**, quando poderá ser arrematado pelo maior lance, inadmitido preço vil.

Os leilões ocorrerão através do endereço eletrônico (site) www.mullerleiloes.com.br, mediante cadastro prévio.

No caso de alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência, nos termos do artigo 908, §1º, CPC. Os bens serão vendidos em caráter “ad corpus”, ou seja, no estado em que se encontram. As propostas de arrematação parcelada deverão ser enviadas por escrito ao leiloeiro antes do leilão, conforme Art. 895, I e II, CPC.e II, CPC. Caso haja lance à vista na plataforma de leilões, todas as propostas para pagamento parcelado serão desconsideradas e a arrematação ocorrerá pelo maior lance à vista (de acordo com o art. 895, §7º, CPC, a proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado). Ficam as partes, condôminos, ocupantes, inclusive esposo(a) se casadas(os) forem, desde já intimadas pelo presente edital, caso não localizadas, em consonância com o parágrafo único do Art. 889, CPC. Em consonância com o Art. 887, §2º, CPC, a publicação do edital de leilão constará no site do leiloeiro: www.mullerleiloes.com.br. **Maiores informações com o Leiloeiro através dos fones (51) 3242.1388 ou (51) 98401.5742.**

DESCRIÇÃO E AVALIAÇÃO DO BEM PENHORADO:

A LOJA do Edifício Jamaica, sita na rua Benjamin Constant, número 246 que recebeu o número 250, que lhe é exclusivo, no primeiro pavimento ou andar térreo à direita de quem entra no edifício, constituída de salão e dois sanitários, tendo a área real total de 309,23m², sendo 266,08m² de área real privativa, correspondendo-lhe um coeficiente de proporcionalidade de 0,1067 no terreno e demais coisas de uso comum e fim proveitoso do edifício. **Bairro:** São João. **Ônus:** Consta indisponibilidade nos processos 001/1.06.0201335-0 (Av.4), 001/1.12.0308280-1 (Av.5) e 001/1.12.0308289-5 (Av.6). Consta penhora no processo 5040028-62.2020.8.21.0001/RS (Av.8). Consta



ação de execução nº 5000491-61.2023.8.21.1001/RS (Av.9). Consta penhora nos processos 5111615-76.2022.8.21.0001/RS (Av.10) e 5000491-61.2023.8.21.1001/RS (Av.11). Matrícula nº 58.714 do Registro de Imóveis da 4ª Zona de Porto Alegre/RS. **Avaliação: R\$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais).**